



Estado de Santa Catarina

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Rua João Castilho, nº 111 – Centro – CEP 89898-000 – Tunápolis/SC

Fone (49) 3632 1122 - Site: www.tunapolis.sc.gov.br

() 2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010/2018**

O Prefeito de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, Sr. **RENATO PAULATA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei complementar nº 13/2006, Leis Complementares Municipais nº 026 e nº 027/2011 e respectivas atualizações, Lei Complementar nº 35/2013 e Lei Complementar nº 0977/2010, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 010/2018 **sofreu retificação no que pertine a inclusão do item 10.14**, a saber:

INCLUSÃO:

10.14. O professor habilitado ou não habilitado que já assumiu a vaga e esteja exercendo sua função e queira desistir da vaga, obrigatoriamente deve comunicar por escrito a Secretária de Educação e o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Tunápolis/SC com antecedência de 05 (cinco) dias uteis da saída. Caso não respeitado o prazo da comunicação de desistência da vaga, o candidato ficará automaticamente impedido de realizar o Processo Seletivo do ano seguinte.

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Tunápolis – SC, de 04 de outubro de 2018.

RENATO PAULATA
Prefeito Municipal